



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR/APC		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b> 01/06/2022 11:38		<b>19.039.965-6</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 029.897.099-67		
<b>Interessado 1:</b> JULIANO DE ANDRADE		
<b>Interessado 2:</b> -		
<b>Assunto:</b> ENSINO SUPERIOR		<b>Cidade:</b> APUCARANA / PR
<b>Palavras-chave:</b> APROVACAO		
<b>Nº/Ano:</b> -		
<b>Detalhamento:</b> ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES.		
<b>Código TTD:</b> -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

MEMO. 04/2022 – Coordenação de Curso – Matemática – Unespar/Apucarana

Ao Exmo. Prof. José Ricardo dos Santos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação – Unespar Apucarana – Paraná

Assunto: Modificações no regulamento de AAC.

Estimado colega,

Encaminho, para apreciação do Conselho de Centro de Área e providências ulteriores, a alteração no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares – AAC, a alteração feita é para vincular a AAC com ACEC, divido a obrigatoriedade pelo regulamento de ACEC. Ao processo será anexado a ata da reunião do Núcleo docente estruturante de Matemática e a ata de reunião de colegiado de Matemática, durante as quais o documento de regulamento de AAC foi examinado e aprovado a alteração. Anexa-se, primeiro o regulamento de AAC com as alterações, depois as atas do NDE – Matemática e colegiado. Abaixo, discrimina-se a mudança a que se submeteu o texto do regulamento de AAC.

Vigente	Modificação
Art. 2º. O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.	Art. 2º. O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão <b>das quais pelo menos 36 horas obrigatoriamente em equipe executora, por causa das ACEC IV e V</b> , e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

Cordialmente,

Prof. Juliano de Andrade

Coordenador pró-tempore de curso – Matemática- Apucarana

## ANEXO II

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

### Do Objetivo das Atividades Acadêmicas Complementares

**Art. 1º.** O objetivo das Atividades Acadêmicas Complementares - AAC é o enriquecimento da formação do acadêmico de Licenciatura em Matemática, por meio da vivência em distintos campos do conhecimento, permitindo formação sólida e ampla do futuro docente.

### Do Requisito para Colação de Grau

**Art. 2º.** O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão das quais pelo menos 36 horas obrigatoriamente em equipe executora, por causa das ACEC IV e V, e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 3º.** O cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares, descritas nas publicações das matrizes curriculares, é um dos requisitos para a colação de grau, que deverá ser obtido ao longo da graduação do discente.

### Do Aproveitamento e Cômputo das AAC

**Art. 4º.** Serão computadas as atividades complementares que forem desenvolvidas pelo aluno durante a integralização do Curso.

**Art. 5º.** São consideradas Atividades Acadêmicas Complementares:

- I. Participação em programas/projetos de pesquisa;

- II. Publicações científicas;
- III. Participação em eventos científicos;
- IV. Apresentação em eventos; (comunicação oral, resumo expandido, minicurso)
- V. Participação em comissões de organização de eventos científicos ou de extensão;
- VI. Participação em comissões, colegiado e conselhos no âmbito da UNESPAR;
- VII. Participação em cursos ou programas/projetos de extensão;
- VIII. Participação e aprovação em disciplinas de cursos em outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou na própria IES, disciplinas estas não computadas na integralização da matriz curricular do acadêmico;
- IX. Participação em atividades de extensão, expedidas pelos órgãos competentes, para a comunidade em geral;
- X. Participação como monitor de disciplina;
- XI. Estágios voluntários;
- XII. Participação em atividades de formação pedagógica;
- XIII. Cursos específicos da área de Matemática ou Educação realizados de forma presencial ou à distância por meio eletrônico (internet).

**Art. 6º.** As horas de Atividades Complementares realizadas pelo aluno são computadas dentro dos seguintes limites máximos, mediante a comprovação com carga horária especificada:

<b>Grupos de Atividades Acadêmicas Complementares</b>
<b>Grupo 1 – Limite máximo para cômputo: 100 horas</b>
Participação em programas/projetos de extensão. (Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária, Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência, Residência Pedagógica entre outros). Participação em eventos: seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, encontros, entre outros. Participação em cursos de extensão, expedidos pelos órgãos competentes, para a comunidade em geral. Participação em atividade de formação pedagógica.

<b>Grupo 2 – Limite máximo para cômputo: 80 horas</b>
Participação em programas/projetos de pesquisa ou ensino. (Programa Institucional de Bolsas à Iniciação Científica, Programa de Iniciação Científica, Programa Institucional de Bolsa à Iniciação Tecnológica e Inovação, entre outros)
<b>Grupo 3 – Limite máximo para cômputo: 60 horas</b>
Publicações científicas: artigo completo (30 horas por publicação), resumo (10 horas por publicação) e comunicações científicas (10 horas por comunicação).
<b>Grupo 4 – Limite máximo para cômputo: 40 horas</b>
Participação em comissões de organização de seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, encontros entre outros. Participação em processo eleitoral, comissões, colegiado e conselhos.
<b>Grupo 5 – Limite máximo para cômputo: 80 horas</b>
Estágios Voluntários. Participação como monitor de disciplina.
<b>Grupo 6 – Limite máximo para cômputo: 60 horas</b>
Participação e aprovação em disciplinas de cursos em outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou na própria IES, disciplinas estas não computadas na integralização da matriz curricular do acadêmico.
<b>Grupo 7 – Limite máximo para cômputo: 20 horas</b>
Participação em campanhas ou outras atividades de caráter social, cívica, ambiental e responsabilidade social.

## Do Procedimento para o Cômputo das Atividades Acadêmicas Complementares

**Art. 7º.** O cômputo das Atividades Acadêmicas Complementares é realizado pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática, mediante o requerimento solicitado pelo acadêmico junto ao Protocolo (anexo A).

### Disposições Gerais

**Art. 8º.** São de responsabilidade do acadêmico a iniciativa, a realização e o gerenciamento das Atividades Acadêmicas Complementares, que deverá cumprir ao longo de seu curso de Licenciatura em Matemática. O acadêmico poderá, com antecedência adequada, solicitar ao coordenador, esclarecimento sobre a aceitabilidade ou não de alguma atividade, devendo para tanto trazer informações oficiais e seguras para orientar a resposta.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.

**Art. 10º.** Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANEXO A**

Nome:				
CPF:				
curso:				
série:				
e-mail:				
telefone:				
<b>Relacione, por ordem cronológica, todos os seus certificados, declarações ou demais documentos, preenchendo conforme informações descritas no referido documento.</b>				
n	Data	Entidade Promotora/ Nome do Evento	grupo	Carga horária a ser considerada

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	TOTAL

\_\_\_\_\_

Assinatura do Acadêmico

Apucarana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Despacho do Coordenador: \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DE  
MATEMÁTICA – 02-2022**

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DE**  
2 **MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR) – Campus de**  
3 **Apucarana.** No décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30min  
4 (treze horas e trinta minutos) reuniram-se via google-meet os seguintes membros do Núcleo docente  
5 Estruturante de Matemática: André Gustavo Oliveira da Silva, Fábio Luis Baccarin, Juliano de  
6 Andrade, Letícia Barcaro Celeste Omodei, Luciana Kemie Nakayama e Lucineide Keime Nakayama  
7 de Andrade para deliberar sobre a seguinte pauta, prevista na convocação 02/2022: **item 1** Alteração  
8 no regulamento de AAC do curso de Matemática: vinculação das AAC's com ACEC's. A reunião foi  
9 iniciada pelo presidente do Núcleo docente Estruturante Fábio Luis Baccarin, que agradeceu a todos  
10 pelas colaborações. Seguem as deliberações: **item 1:** Após iniciar a reunião o professor Fábio Luis  
11 Baccarin passou a palavra ao professor Juliano de Andrade, que falou sobre a alteração feita no  
12 regulamento de AAC do curso de Matemática, incluindo a vinculação das AAC's com as ACEC's e  
13 foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante. O presidente do NDE Fábio Luis Baccarin não tendo  
14 mais a tratar, eu Juliano de Andrade lavro a seguinte ata que será assinada por mim e demais  
15 professores presentes.

Nome	Assinatura
André Gustavo Oliveira da Silva	
Fábio Luis Baccarin	
Juliano de Andrade	
Letícia Barcaro Celeste Omodei	
Luciana Kemie Nakayama	
Lucineide Keime Nakayama de Andrade	

16

Inserido ao protocolo **18.929.898-6** por: **Fabio Luis Baccarin** em: 04/05/2022 15:10. As assinaturas deste documento constam às fls. 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **5898fad834aa9336ca562bafd6dda2fa**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **41ba12f501809a59ca2d90918c44d286**.



ePROTOCOLO



Documento: **2ORDINARIA20222NDEJuliano.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leticia Barcaro Celeste Omodei** em 04/05/2022 16:21.

Assinatura Simples realizada por: **Fabio Luis Baccarin** em 04/05/2022 15:11, **Juliano de Andrade** em 04/05/2022 15:14, **Luciana Kemie Nakaya** em 04/05/2022 15:20, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 04/05/2022 15:21, **Andre Gustavo Oliveira da Silva** em 04/05/2022 23:44.

Inserido ao protocolo **18.929.898-6** por: **Fabio Luis Baccarin** em: 04/05/2022 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

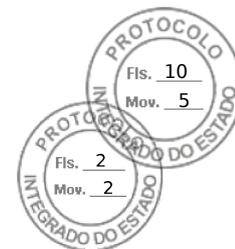
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5898fad834aa9336ca562bafd6dda2fa.**

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **41ba12f501809a59ca2d90918c44d286.**



Universidade Estadual do Paraná  
UNESPAR – Campus Apucarana



**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA – 06-2022**

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE MATEMÁTICA DA**  
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR) – Campus de Apucarana.**  
3 No décimo terceiro dia do mês de abril de 2022, às 14h (quatorze) horas, reuniram-se via  
4 Google Meet os seguintes membros do colegiado de Matemática: Ana Paula Zanim, André  
5 Gustavo Oliveira da Silva, Claudiney José de Souza, Fábio Luis Baccarin, Gabriel Vasques  
6 Bonato, José Ricardo dos Santos, Juliano de Andrade, Leticia Barcaro Celeste Omodei,  
7 Luciana Kemie Nakayama, Lucineide Keime Nakayama de Andrade, Lucivanio de Lisboa  
8 Santos Matos, Maurício Barbosa da Silva, Michele Regiane Dias Veronez, Paulo Henrique  
9 Rodrigues, Ricardo Vignoto Fernandes e Sérgio Carrazedo Dantas para deliberar sobre a  
10 seguinte pauta, prevista na convocação 06/2022: **item 1.** PAD do professor Gabriel Vasques  
11 Bonato. **item 2.** Vinculação das AAC's com ACEC's no PPC do curso de Matemática. **item**  
12 **3.** Dispensa de Frequência de Disciplinas dos Alunos Gleyson Alves do Prado e Polliana  
13 Aparecida Mendes. **item 4.** Discussão sobre ofertarmos eventos como semana da matemática  
14 e o sobre o Coli. **item 5.** Discussão sobre a recepção dos calouros de 2022. **item 6.** Informes  
15 gerais. A reunião foi iniciada pelo professor Juliano de Andrade, coordenador do curso de  
16 Matemática, com a solicitação de inclusão dos seguintes itens de pauta **item 7:** Relatório  
17 Parcial do projeto intitulado: Curso de Latex 3º Edição, do professor Maurício Barbosa da  
18 Silva. **Item 8** Inclusão do professor Gabriel Vasques Bonato ao projeto de extensão:  
19 Comunidade de prática de futuros professores que ensinarão Matemática: um espaço para  
20 reflexão de ideias matemáticas. Que foram aprovadas pelo Colegiado. Seguem as  
21 deliberações: **item 1:** Sobre o PAD do professor Gabriel Vasques Bonato foi sugerido que  
22 fosse apresentado na próxima reunião ordinária, para acrescentar as horas de projeto referente  
23 ao item 8. **item 2.** O colegiado se posicionou favorável à vinculação das AAC's com ACEC's  
24 no PPC do curso de Matemática. **item 3.** O Colegiado deliberou pela não aprovação do  
25 pedido de dispensa de frequência da aluna Polliana Aparecida Mendes na disciplina de  
26 Prática de Ensino II e favoravelmente ao pedido de dispensa de frequência do aluno Gleyson  
27 Alves do Prado na disciplina de Cálculo I. **item 4.** Foi deliberado pelo Colegiado, por  
28 unanimidade, que a Semana da Matemática será realizada no primeiro semestre de 2022.  
29 Ficou acordado que o coordenador de curso, juntamente com alguns professores que se  
30 voluntariaram, apresentará, na próxima reunião de Colegiado uma proposta de organização  
31 da Semana de Matemática, com sugestões de datas e nomes de professores conferencistas.  
32 Sobre o Coli, aguardaremos informações da comissão organizadora desse evento para  
33 ampliarmos a discussão em nossas reuniões de Colegiado. **item 5.** No dia dois de maio o  
34 coordenador juntamente com alguns professores fará uma fala de boas-vindas aos calouros e  
35 no dia cinco de maio está marcado a aula inaugural. **item 7.** Após relatoria do professor  
36 Lucivanio de Lisboa Santos Matos a respeito do relatório do professor Maurício Barbosa da

Inserido ao protocolo **18.891.367-9** por: **Juliano de Andrade** em: 25/04/2022 18:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **49af9c6369134cc58d1bd0cf258d8ff0**.

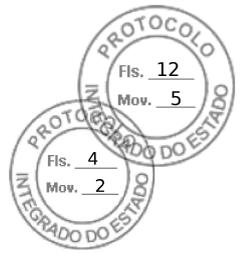
Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **da7c152a464554eca54424230fc84573**.

37 Silva, o Colegiado manifestou-se favorável a esse relatório. **Item 8.** A inclusão do professor  
 38 Gabriel Vasques Bonato ao projeto de extensão: Comunidade de prática de futuros  
 39 professores que ensinarão Matemática: um espaço para reflexão de ideias matemáticas foi  
 40 aprovado pelo colegiado. **item 6.** O coordenador deferiu ao colegiado o pedido de  
 41 antecipação de disciplinas dos alunos Marco Antonio Lopes Paulino, Leandro Carvalho de  
 42 Souza na disciplina de Prática de Ensino III e o aluno Gabriel Martins da Silva nas disciplinas  
 43 Modelagem Matemática na Perspectiva da Educação Matemática, Educação e Diversidade.  
 44 Na sequência, comentou sobre o professor Sebastião Cavalcante de Paranaguá que veio na  
 45 IES falar sobre Tecnologia e Inovação. O professor Sérgio comentou sobre a abertura de uma  
 46 nova edição do curso Geogebra. Por fim, o Colegiado deliberou que as indicações de itens  
 47 de pauta para as reuniões de Colegiado sejam remetidas ao professor Juliano de Andrade até  
 48 a primeira quarta-feira do mês, no caso de reuniões ordinárias, para que a convocação seja  
 49 feita com antecedência. Sem mais a tratar, o professor Juliano de Andrade declarou encerrada  
 50 a reunião e eu, Michele Regiane Dias Veronez, lavei a presente ata que será assinada por  
 51 mim e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
Ana Paula Zanin	
André Gustavo Oliveira da Silva	
Claudiney José de Sousa	
Fábio Luis Baccharin	
Gabriel Vasques Bonato	
José Ricardo dos Santos	
Juliano de Andrade	
Letícia Barcaro Celeste Omodei	
Luciana Kemie Nakayama	
Lucineide KeimeNakayama de Andrade	
Lucivania de Lisboa Santos Matos	
Maurício Barbosa da Silva	
Michele Regiane Dias Veronez	
Paulo Henrique Rodrigues	
Ricardo Vignoto Fernandes	
Sérgio Carrazedo Dantas	

Inserido ao protocolo **18.891.367-9** por: **Juliano de Andrade** em: 25/04/2022 18:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **49af9c6369134cc58d1bd0cf258d8ff0**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **da7c152a464554eca54424230fc84573**.

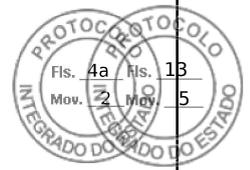


Inserido ao protocolo **18.891.367-9** por: **Juliano de Andrade** em: 25/04/2022 18:19. As assinaturas deste documento constam às fls. 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **49af9c6369134cc58d1bd0cf258d8ff0**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **da7c152a464554eca54424230fc84573**.



ePROTOCOLO



Documento: **3ORDINARIA20226Michele.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Vasques Bonato** em 25/04/2022 18:48, **Leticia Barcaro Celeste Omodei** em 26/04/2022 09:33, **Claudiney Jose de Sousa** em 26/04/2022 09:33, **Ana Paula Zanim** em 26/04/2022 09:34, **Lucivanio de Lisboa Santos Matos** em 26/04/2022 10:53, **Paulo Henrique Rodrigues** em 27/04/2022 15:35.

Assinatura Simples realizada por: **Juliano de Andrade** em 25/04/2022 18:24, **Luciana Kemie Nakayama** em 25/04/2022 18:28, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 25/04/2022 18:29, **Mauricio Barbosa da Silva** em 25/04/2022 18:37, **Andre Gustavo Oliveira da Silva** em 25/04/2022 19:49, **Fabio Luis Baccarin** em 25/04/2022 21:46, **Ricardo Vignoto Fernandes** em 25/04/2022 22:06, **Michele Regiane Dias Veronez** em 26/04/2022 07:18, **Jose Ricardo dos Santos** em 26/04/2022 08:38, **Sergio Carrazedo Dantas** em 28/04/2022 06:51.

Inserido ao protocolo **18.891.367-9** por: **Juliano de Andrade** em: 25/04/2022 18:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**49af9c6369134cc58d1bd0cf258d8ff0**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Juliano de Andrade** em: 01/06/2022 11:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **da7c152a464554eca54424230fc84573**.

PARECER

<b>Assunto:</b>	Alterações no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Matemática
<b>Relatoria:</b>	Profª Dra Adriana Salvaterra
<b>Protocolo nº:</b>	18.902.655-2
<b>Data:</b>	30/05/2022

**1 - Histórico**

O objetivo das Atividades Acadêmicas Complementares - AAC é o enriquecimento da formação do acadêmico de Licenciatura em Matemática, por meio da vivência em distintos campos do conhecimento, permitindo formação sólida e ampla do futuro docente. Para atender à demanda supracitada, no dia 13/04/2022, às 13h30min, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Matemática, propôs a seguinte alteração no Art. 2º: **Texto original:** O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

**Texto com alteração:** O acadêmico deverá cumprir a carga horária de 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, sendo 100 horas de extensão das quais pelo menos 36 horas obrigatoriamente em equipe executora, por causa das ACEC IV e V, e 100 horas dos demais grupos. Essas horas deverão ser cumpridas através das práticas previstas neste regulamento, desde que previamente homologadas pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática.

A alteração foi apresentada, discutida e aprovada pelo referido colegiado em reunião Ordinária realizada às 14h de 13/04/2022.

**2 - Análise**

A alteração apresentada está em consonância com as Atividades Curriculares Extesionistas (ACECs), possibilitando aos acadêmicos a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**3 - Parecer**

Assim, por considerar os aspectos elencados no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do curso de Matemática, sou de parecer Favorável e o direciono para aprovação.



**Adriana Salvaterra**



**CONSELHO DE CENTRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**  
**CAMPUS DE APUCARANA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**



**Campus de Apucarana**  
**CENTRO DE HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

---

**Protocolo:** 19.039.965-6  
**Assunto:** Alteração no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares.  
**Interessado:** JULIANO DE ANDRADE  
**Data:** 08/06/2022 13:39

---

**DESPACHO**

À  
Profa. Dra. Marlete Schaffrath  
Pró Reitora - PROGRAD - UNESPAR

Encaminhamos Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Matemática do campus de Apucarana. Solicitamos que seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE em data oportuna.

Qualquer dúvida estamos à disposição.  
Grato.

Prof. José Ricardo dos Santos  
Direção de Centro  
CCHE - UNESPAR - Campus Apucarana



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 08/06/2022 13:40.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**85913a5ffa29c10dfa6e86e50b509528**.

**MEMORANDO Nº 24/2022 - DIREÇÃO DO CCHE – APUCARANA**

Apucarana, 08 de junho de 2021.

À

Profa. Dra. **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**  
Pró Reitora – PROGRAD – UNESPAR  
Paranavaí – Paraná

**Assunto:** *Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Matemática do Campus de Apucarana*

Encaminhamos Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Matemática do campus de Apucarana. Solicitamos que seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE em data oportuna.

Salientamos que estamos enviando:

- Memorando 04/2022 – Coordenação de Curso – Matemática;
- Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares alterado;
- Ata 02/2022 do NDE;
- Ata 02/2022 do Colegiado do Curso;
- Parecer do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação;
- Ata do conselho de Centro com a homologação do processo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente

---

Prof. José Ricardo dos Santos  
Diretor de Centro - CCHE  
UNESPAR – Apucarana



ePROCOLO



Documento: **Memorando242022AlteracaoAACMatematica.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 08/06/2022 13:40.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6cc6e419940966467d3deb4dcc3130a4**.

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO CONSELHO DO CENTRO DE  
2 CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO – UNESPAR / APUCARANA  
3

4 No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala  
5 de Videoconferências Helid Budian, reuniram-se os membros do Conselho do  
6 Centro de Ciências Humanas e da Educação, atendendo convocação datada de  
7 vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois (anexo 1), sob a presidência do  
8 Diretor de Centro José Ricardo dos Santos. Estiveram presentes os seguintes  
9 professores: Adriana Salvaterra, Ana Paula Trevisani, Enrique Vetterli Nuesch,  
10 Eromi Izabel Hummel, Lucineide Keime Nakayama de Andrade, Juliano de  
11 Andrade, Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini e Silvana Malavasi Huszcz. As  
12 professoras Juliana Carla Barbieri Steffer e Juliane D'almas justificaram suas  
13 ausências. O Professor José Ricardo dos Santos saudou os presentes e deu início  
14 à reunião seguindo a pauta preestabelecida com a concordância de todos os  
15 presentes. **1) Homologação de relatórios, prorrogações e propostas de**  
16 **projetos dos Colegiados de Curso:** 1.1) A coordenadora Ana Paula Trevisani  
17 apresentou o relatório final do Projeto de Pesquisa **Tradução: Textos e**  
18 **Contextos**, processo **18.753.965-0**, coordenado pela Professora Simone de  
19 Souza Burguês. Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi  
20 aprovado por todos os participantes e homologado. 1.2) A professora Ana Paula  
21 apresentou o relatório final do Projeto de Evento de Extensão **VI Seminário de**  
22 **Pesquisas em Letras Inglês e I Seminário de Ações Extensionistas**, processo  
23 **18.818.598-3**, coordenado pela professora Francini Percinoto Polisel Corrêa.  
24 Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi aprovado por todos  
25 os participantes e homologado. 1.3) A professora Ana Paula apresentou a  
26 Proposta de Projeto de Pesquisa **Manifestações do insólito na literatura e no**  
27 **cinema**, processo **18.904.459-3**, coordenado pela professora Fernanda Martinez  
28 Tarran. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por  
29 todos os participantes e homologada. 1.4) A coordenadora Adriana Salvaterra  
30 apresentou a Proposta de Evento de Extensão **III Café Pedagógico e II Encontro**  
31 **ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e**  
32 **Adolescentes**, processo **18.887.229-8**, coordenado pelo professor Ricardo  
33 Desidério da Silva. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi  
34 aprovada por todos os participantes e homologada. 1.5) A professora Adriana  
35 apresentou a Proposta de Projeto de Extensão **Reforço escolar: intervenções**  
36 **práticas no processo de ensino e aprendizagem**, processo **18.914.337-0**,  
37 coordenado pelo professor Ricardo Desidério da Silva. Após comentários dos  
38 membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os participantes e  
39 homologada. 1.6) A professora Adriana apresentou a Proposta de Projeto de  
40 Extensão **A Cidade Como Espaço Educativo: Pedagogia Em Ambientes Não**  
41 **Escolares**, processo **18.926.173-0**, coordenado pelo professor Ricardo Desidério  
42 da Silva. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada  
43 por todos os participantes e homologada. 1.7) A professora Adriana apresentou a  
44 Proposta de Evento de Extensão **Ciclo de debates: história e historiografia da**  
45 **educação “Intelectuais e Instituições Escolares Paranaenses”**, processo  
46 **18.971.203-0**, coordenado pela professora Adriana Salvaterra. Após comentários  
47 dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os participantes e  
48 homologada. 1.8) A professora Ana Paula apresentou o Relatório Final de Projeto

Correspondência Interna 052/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malavasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cad29eecfb832b4cec5a590d059bcce1**.

49 de Pesquisa **Manifestações do Insólito na Literatura**, processo **18.904.356-2**,  
50 coordenado pela professora Fernanda Martinez Tarran. Após comentários dos  
51 membros do Conselho, o relatório foi aprovado por todos os participantes e  
52 homologado. 1.9) A professora Ana Paula apresentou a Proposta de Evento de  
53 Extensão **Ciclo de Estudos em Formação Docente nos Estágios Curriculares**  
54 **- Gestão Escolar, EF II e Ensino Médio - de Letras Inglês, Campus de**  
55 **Apucarana**, processo **18.962.003-9**, coordenado pela professora Raquel Silvano  
56 Almeida. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada  
57 por todos os participantes e homologada. 1.10) A coordenadora Neluana Leuz de  
58 Oliveira Ferragini apresentou a Proposta de Evento de Extensão **IV COLI -**  
59 **CONGRESSO DE LICENCIATURAS Educação para transformação:**  
60 **perspectivas críticas em tempos de resistência**, processo **19.004.372-0**,  
61 coordenado pela professora Neluana Leuz de Oliveira Ferragini. Após  
62 comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os  
63 participantes e homologada. 1.11) A professora Neluana apresentou o Relatório  
64 Final de Projeto de Extensão **VI Seminário de Pesquisa em Letras:**  
65 **Socializando Saberes**, processo **19.007.258-4**, coordenado pela professora Ana  
66 Paula Peron. Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi  
67 aprovado por todos os participantes e homologado. **2) O coordenador Juliano de**  
68 **Andrade** apresentou a Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas  
69 Complementares do Curso de Matemática, processo **19.039.965-6**. Após  
70 comentários dos membros do Conselho, a alteração foi aprovada por todos os  
71 participantes e homologada. **3) A professora Adriana** apresentou a Alteração no  
72 Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de  
73 Pedagogia, processo **19.031.123-6**. Após comentários dos membros do  
74 Conselho, a alteração foi aprovada por todos os participantes e homologada. **4)**  
75 **Homologação de Planos de Atividades Docentes – PAD: 4.1) A professora**  
76 **Adriana** apresentou alterações nos PADs do colegiado de Pedagogia dos  
77 seguintes professores: Adriana Salvaterra, Ricardo Desidério da Silva, Marcela de  
78 Oliveira Nunes; e a implantação dos PADs dos professores CRES recentemente  
79 contratados: Paula Tamyris Moya, Renata de Souza França Bastos de Almeida,  
80 Vinícius Neves de Cabral e Gabriela da Silva Sacchelli, processo **18.971.212-0**.  
81 Após comentários dos membros do Conselho, os planos foram aprovados por  
82 todos os participantes e homologados. 4.2) A professora Ana Paula apresentou o  
83 PAD do professor CRES, Lucas Mateus Giacometti de Freitas, recentemente  
84 contratado, processo **19.025.723-1**. Após comentários dos membros do Conselho,  
85 o plano foi aprovado por todos os participantes e homologado. 5) A professora  
86 Adriana apresentou a solicitação de Ascensão de Nível Docente da classe de  
87 Adjunto D para Associado A da professora Eromi Izabel Hummel, colegiado de  
88 Pedagogia, processo **18.884.245-3**. Após comentários dos membros do  
89 Conselho, a solicitação foi aprovada por todos os participantes e homologada. 6)  
90 A professora Ana Paula apresentou os planos de Ensino do professor **Lucas**  
91 **Mateus Giacometti de Freitas, das disciplinas Introdução à Linguística**  
92 **Aplicada, Aplicativos para uso em sala de aula, Projetos integradores**  
93 **extensionistas II em Língua Inglesa, Oficina de leitura e produção textual em**  
94 **Língua Inglesa I**, colegiado de Letras Inglês, processo **19.025.723-1**. Após  
95 comentários dos membros do Conselho, os planos foram aprovados por todos os  
96 participantes e homologados. **7) Informes Gerais.** O professor José Ricardo

**Correspondência Interna 052/2022.** Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malavasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cad29eecfb832b4cec5a590d059bce1**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR**  
**Campus Apucarana**  
**Centro de Ciências Humanas e Educação - CCHE**



97 abriu a palavra para os demais membros e foi unânime o descontentamento  
98 quanto ao número de equipamentos de projeções que estão disponibilizados.  
99 Informou que iria relatar a insatisfação a Direção do Campus. Sem mais  
100 comentários dos presentes encerrou-se a reunião. A presente ata foi lavrada por  
101 mim, José Ricardo dos Santos, e segue assinada eletronicamente, via e-  
102 protocolo, por todos os participantes.  
103 Adriana Salvaterra, Ana Paula Trevisani, Enrique Vetterli Nuesch, Eromi Izabel  
104 Hummel, Lucineide Keime Nakayama de Andrade, Juliano de Andrade, Neluana  
105 Leuz de Oliveira Ferragini e Silvana Malavasi Huszcz.

**Correspondência Interna 052/2022.** Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malavasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cad29eecfb832b4cec5a590d059bce1**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 19.039.965-6  
**Assunto:** Alteração no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares.  
**Interessado:** JULIANO DE ANDRADE  
**Data:** 09/06/2022 15:13

---

**DESPACHO**

Prezado Prof. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino - PROGRAD/UNESPAR  
Encaminho para sua análise e providências o protocolizado referente à proposta alteração do regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Licenciatura em Matemática do campus de Apucarana.  
Atenciosamente  
Profa. Marlete Schaffrath  
Pro reitora- PROGRAD/UNESPAR



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 09/06/2022 15:14.

Inserido ao protocolo **19.039.965-6** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 09/06/2022 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**beb0f053ff4979ab3a74dc7085c89b17**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

---

**Protocolo:** 19.039.965-6  
**Assunto:** Alteração no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares.  
**Interessado:** JULIANO DE ANDRADE  
**Data:** 13/06/2022 11:30

---

**DESPACHO**

Profa Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete  
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Matemática do Campus de Apucarana e encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino  
PROGRAD - UNESPAR



MEMO. 06/2022 – Coordenação de Curso – Matemática - Unespar/Apucarana

A Prof. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Pró Reitora – PROGRAD – UNESPAR

Assunto: Alteração no regulamento de AAC do curso de Matemática da Unespar campus de Apucarana referente ao processo de número 19.039.965-6.

A solicitação de alteração no regulamento de AAC do curso de Matemática da Unespar do campus de Apucarana, deve ser válido para as turmas ingressantes a partir do ano de 2019.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Apucarana, 06 de junho de 2022.

Cordialmente,

Prof. Juliano de Andrade

Coordenador de curso – Matemática- Apucarana